



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 04/2022, QUE ENTRE
SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA E A
EMPRESA CITI NET TELECOM LTDA.

Por este instrumento particular de Termo Aditivo ao contrato nº 04/2022, que entre si fazem, de um lado a **Câmara Municipal de Nova Venécia**, Estado do Espírito Santo, personalidade Jurídica de Direito Público Interno, com sua sede estabelecida na Avenida Vitória, 23, centro – Nova Venécia – ES, inscrita no CNPJ sob o nº 36.349.348/0001-36, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. Juarez Oliosi**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 864.424, inscrito no CPF sob o nº. 978.403.437-91, residente e domiciliado na Rua Guarapari, nº. 498 - Nova Venécia - ES, e a **Citi Net Telecom LTDA**, pessoa jurídica de direito privado de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 31.137.551/0001-25, estabelecida na Rua Rafaela, s/nº, bairro Margareth, Nova Venécia - ES, CEP: 29.830-000, representada neste ato pelo **Lucas Pietralonga Fabem Severino**, portador do CPF sob o nº. 136.685.717-56, têm entre si, justo e, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir, mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente instrumento é:

- a) **PRORROGAR, excepcionalmente conforme justificativas constantes no processo, o prazo da vigência do Contrato nº 04/2022 por 04 (quatro) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 24/08/2023 a 23/12/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.**

Fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com início no dia 24 de agosto de 2023 até o dia 23 de dezembro de 2023 a vigência do contrato de **prestação de serviços de telecomunicação para implementação, operação e manutenção de acesso à internet, atendendo as necessidades da**

Avenida Vitória, 23 – Centro – Caixa Postal 12-0004 - 29830-000 Nova Venécia – ES
Pabx: (27)3752-1371 - Fax: (27)3752-1880 - E-mail: cmnv@cmnv.es.gov.br



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Nova Venécia/ES, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 2.1 a 2.5 deste instrumento contratual de nº. 04/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Considerando, o valor global do contrato era de **11.340,00 (onze mil trezentos e quarenta reais)** bem como, que a **prorrogação se dará apenas por 120 (cento e vinte) dias** fica o valor global do contrato referente ao período aditado de **R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais)**, em 04 (quatro) parcelas mensais no valor de **R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

E, por assim estarem de pleno acordo com os termos assim expressos, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os devidos efeitos jurídicos.

Nova Venécia - ES, 23 de agosto de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUCAS PIETRALONGA FABEM SEVERINO
Data: 23/08/2023 11:59:34-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CITI NET TELECOM LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

Avenida Vitória, 23 – Centro – Caixa Postal 12-0004 - 29830-000 Nova Venécia – ES
Pabx: (27)3752-1371 - Fax: (27)3752-1880 - E-mail: cmnv@cmnv.es.gov.br



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CPF:

≡ VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Assinado por:



LUCAS PIETRALONGA FABEM SEVERINO

CPF: ***.685.717-**

Informações:

Nome do

arquivo:PRIMEIRO_TERMOS_ADITIVO_assinado.pdf

Nº de série de certificado emitente:

2102680864773291300

Hash:

0e42bab09830180044de34f491f9b35c6eae79a3751b2

12abe9ea7c66dd5ecb2

Data da assinatura: 23/08/2023 11:59:34 BRT

Documento não modificado após a assinatura

Cadeia de certificação da assinatura válida



Data da validação: 23/08/2023 12:01:06 BRT

ATENÇÃO: o conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

[Visualizar relatório de conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



Avaliar

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)[Informações](#)[Fale Conosco](#)